



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS – MG

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134.

CEP 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS – MG

FONE: (35) 3333-1100 – FAX (35) 3333-1101 – e-mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2975/2023.

Dispõe sobre expediente nas repartições municipais

O Prefeito do município de Soledade de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 70, item VI da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA,

Art. 1º - Fica concedido ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 13.10.2023, em virtude do feriado da Padroeira Nossa Senhora Aparecida, retornando ao serviço no dia 16.10.2023.

Parágrafo único: Fica ressalvada a manutenção dos serviços de varrição de ruas, coleta de lixo, inclusive os atendimentos para urgências que se fizerem necessárias no período.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, MG, em 05 de outubro de 2023.

Lucio Antônio Alves
Prefeito Municipal

Publicação: Quadro de Avisos da municipalidade